



TERMO DE REFERÊNCIA AJUDANTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL

1. OBJETO:

1.1 - Prestação de serviços de Ajudante Manutenção Predial para atender a demanda predial da sede da CDURP.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1 - A execução dos serviços dar-se-á **por 12 (doze) meses**, prorrogáveis por igual período.

3. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. - A **CONTRATADA** deverá pagar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencimento, os salários dos empregados.

3.2. - O salário mensal correspondente à função de Ajudante Manutenção Predial é de **R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais)**.

3.3. – O Valor mínimo do vale alimentação ou refeição será de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** por dia útil e a empresa fornecedora deverá ter ampla aceitação na rede de restaurantes e supermercados.

3.4. A Contratada deverá substituir o funcionário em qualquer ausência (férias, faltas, licença médica, etc) sem nenhum custo adicional para a CDURP.

4. EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A contratada deverá fornecer para os serviços objeto da contratação, a equipe abaixo:

4.2 MÃO-DE-OBRA

CATEGORIA	EFETIVO
Ajudante de Manutenção Predial	01 (um)

4.2.1 Carga Horária: 44 horas semanais, sendo 8 horas diárias, durante o horário comercial, com uma hora de almoço. As quatro horas do sábado podem ser compensadas durante a semana conforme determinação da Contratante

4.2.2. Dias da Semana: De Segunda à Sexta;

4.2.3. Horário do Posto: Horário comercial, conforme programação do prédio e necessidade da CONTRATANTE;

4.3 – QUALIFICAÇÃO

4.3.1 – Formação : 2º Grau Completo

5. DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços serão prestados na sede da CDURP.

5.2 – Resumo das Atividades

- Verificar as instalações do prédio;
- Realizar troca de lâmpadas, caso necessário.



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO**



- Quando solicitado realizar mudança de móveis e equipamentos.

6. HABILITAÇÃO DO LICITANTE

6.1. A proponente deverá apresentar 01 (um) atestado técnico emitido por empresa pública ou privada, cujo objeto seja a Locação de Mão de Obra pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

7. PROPOSTA DE PREÇO

7.1 Na análise da proposta de preço, será considerado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, modalidade Pregão Presencial do serviço, descrito no objeto.